

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2016

1- DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 21.037.718/0001-22, com sede na Rua José Maria Taitson, 81, Centro, Ibirité-MG., CEP 32400-221 representada por seu Presidente Vereador DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA, portador do CPF: 660.180.486-04.

CONTRATADA: PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.109.288/0001-16, com sede na Rua São Paulo, 1071, sala 1005, Centro Belo Horizonte-MG, CEP 30170-907, representada pelo Sr. MARCELO DE SOUZA CAMPOS, portador do CPF: 660.662.636-68.

2- OBJETO

Prestação de serviços de agenciamento e publicação de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial Minas Gerais

3- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por **09 (nove) meses** com início em 1º de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

4- DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara de Ibirité exercício de 2019:

01.031.0001.2067 – Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos do Poder legislativo
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibirité, 28 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CONTRATANTE

PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTD A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:

2 _____
Nome:

CPF:

CPF: